DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4079/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 822.830,18 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 822.830,18 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais, dezoito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-30	25461070	122.830,18
07002.1236110532.330	4490-52	25461070	200.000,00
07003.1236510622.348	3390-30	25461070	50.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	25461070	200.000,00
07004.1236510702.365	3390-30	25461070	50.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	25461070	200.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 2bf8766a-392d-4e88-8e1b-5723ff6356ad